

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 177/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 20 de setembro de 2002.

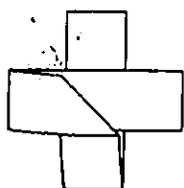
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os critérios técnicos utilizados, e a distribuição dos veículos e equipamentos previstos no Programa Nacional de Controle da Dengue conforme demonstrativos a seguir:

I – Distribuição de 16 (dezesesseis) automóveis e 03 (três) pick up cabine dupla

- 1º critério: Melhorar o trabalho de supervisão, assessoria técnica e apoio aos municípios a partir das Superintendências Regionais de Saúde.

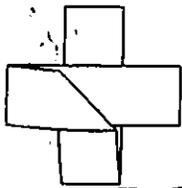
REGIONAL DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	Nº DE VEÍCULOS (PNCD)	
			AUTOMÓVEIS	PICK UP
SRS Vitória	32	2.095.433	03	-
SRS Cach. Itapemirim	21	497.532	02	-
SRS Colatina	17	347.699	01	01
SRS São Mateus	08	258.038	01	-
Total	78	3.201.712	07	01

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGovern
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde

- **2º critério:** Dentre os municípios considerados críticos pelo PNCD, contemplar 01 veículo/município priorizando os 11 municípios que forem classificados apresentando as menores proporções veículos distribuídos/nº de imóveis.

MUNICÍPIO	Nº DE IMÓVEIS	Nº DE VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS(*)	PROPORÇÃO Nº VEÍC/5.000 IMÓVEIS	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VEÍCULOS (PNCD)	
					AUTOMÓVEL	PICK UP
Aracruz	27.289	03	0,55	9º	01	-
Boa Esperança	4.818	02	2,07	20º	-	-
B.J. Norte	3.355	01	1,49	18º	-	-
Cach. Itapemirim	70.326	05	0,35	6º	01	-
Cariacica	148.975	08	0,27	2º	01	-
Colatina	47.457	04	0,42	7º	-	01
Guarapari	60.422	04	0,33	5º	01	-
Ibiraçu	3.671	01	1,36	17º	-	-
Itapemirim	13.950	02	0,72	13º	-	-
Linhares	43.044	04	0,46	8º	-	01
Marataízes	15.528	02	0,64	11º	01	-
Montanha	6.418	02	1,56	19º	-	-
Nova Venécia	15.985	03	0,94	15º	-	-
Pinheiros	8.633	02	1,16	16º	-	-
Piúma	13.704	02	0,73	14º	-	-
São Mateus	32.665	05	0,61	10º	01	-
Serra	131.912	08	0,30	4º	01	-
Viana	22.318	03	0,67	12º	-	-
Vila Velha	150.084	08	0,26	1º	01	-
Vitória	143.839	08	0,28	3º	01	-
Total	964.393	77	-	-	09	02

(*) Veículos já distribuídos com recursos do PEAa, PIACD e Fundo de Reserva do TFECD.

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde**II – Distribuição de 12 (doze) motocicletas (*)**

- 1º critério: 02 (duas) motos para cada município com mais de 100.000 imóveis

MUNICÍPIO	Nº DE IMÓVEIS	Nº DE MOTOS (PNCD)
Vila Velha	150.084	02
Cariacica	148.975	02
Vitória	143.839	02
Serra	131.912	02
Total	574.810	08

- 2º critério: 01 (uma) moto para cada município subsequente segundo o nº de imóveis

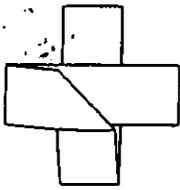
MUNICÍPIO	Nº DE IMÓVEIS	Nº DE MOTOS (PNCD)
Cach. Itapemirim	70.326	01
Guarapari	60.422	01
Colatina	47.457	01
Linhares	43.044	01
Total	221.249	04

(*) A serem utilizadas como suporte na recuperação de pendências conforme critério estabelecido pelo PNCD

III – Distribuição de 04 (quatro) microscópios entomológicos

- Critério: Distribuídos a municípios que possuem laboratórios de entomologia, com profissional capacitado e sem o equipamento.

MUNICÍPIO	Nº DE MICROSCÓPIO ENTOMOLÓGICO (PNCD)
Cariacica	01
Vila Velha	01
Cachoeiro do Itapemirim	01
Guarapari	01
Total	04



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



IV – Distribuição de 01 (um) microscópio bacteriológico

- Critério: Desafogar o laboratório de entomologia do município de Piúma que realiza exames para 06 (seis) municípios: Piúma, Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha, Marataízes e Itapemirim

MUNICÍPIO	Nº DE MICROSCÓPIO BACTERIOLÓGICO (PNCD)
Marataízes/Itapemirim*	01
Total	01

(*) a ser utilizado em forma de parceria pelos dois municípios

V – Distribuição de 08 (oito) nebulizadores portáteis (*)

- Critério: Os maiores municípios que apresentam problema de locais de difícil acesso para os equipamentos de UBV pesado

MUNICÍPIO	Nº DE NEBULIZADORES PORTÁTEIS (PNCD)
Vitória	02
Vila Velha	01
Cariacica	01
Serra	01
Cachoeiro Itapemirim	01
Guarapari	01
Colatina	01
Total	08

(*) A serem utilizados no combate químico espacial pelos municípios que apresentam problema de áreas de difícil acesso, conforme critério estabelecido pelo PNCD

VI – Distribuição de 01 (um) microcomputador

Critério - SESA – Nível Central/Vigilância Ambiental

Vitória, 25 de setembro de 2002.


Carlos José Cardoso

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Rescib177-02